



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quinze horas e dezessete minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial para tratar de assuntos administrativos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira de Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres e Gabriel de Oliveira Zefiro.

Ausentes, justificadamente, os Exceletíssimos Senhores Desembargadores **BERNARDO MOREIRA GARCEZ** e **MAURICIO CALDAS LOPES**.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARVALHO, Presidente, esclareceu aos Senhores Desembargadores presentes que o motivo da convocação dessa sessão extraordinária, seria para apreciação da proposta orçamentária (**processo nº 2015-167135**), cujo prazo, já prorrogado anteriormente, se expira amanhã (dia 10/09/2015).

Aproveitando a ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, esclareceu ainda, ser muito expressivo que o Eg. Órgão Especial esteja recebendo uma proposta orçamentária para examinar, uma vez que pela disciplina normativa anterior, essa atribuição de examinar o orçamento pertencia ao Conselho da Magistratura. Disse ver com satisfação essa inovação trazida pela última LODIJ (Lei nº 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciária), votada pelo Eg. Tribunal Pleno, que introduziu a questão como da competência do Órgão Especial.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, disse que havia uma questão administrativa, que apesar de não constar na pauta, era alusiva à última votação para promoção de Juízes que ocorreu em 24 agosto, e passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ZVEITER** para a exposição do fato.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ZVEITER** explicou que na última votação para a 1ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, ao final da votação, a Dra. Raquel Gouveia da Cunha teve 22 votos, a Dra. Jussara Maria de Abreu Guimarães 13 votos, o Dr. Mauricio Magnus 13 votos e a Dra. Joana Cardia Jardim Cortes 11 ou 10 votos. No entanto, ouvindo o áudio, a Sra. Secretária do Órgão Especial, verificou que houve empate de 12 a 12 entre o Dr.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Mauricio Magnus e a Dra. Joana Cardia Jardim Cortes. Após a exposição, decidiu o Eg. Órgão Especial aprovar a rerratificação da Ata da sessão do dia 24/08/2015 no que pertine à votação para promoção para a 1ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti para constar o Dr. Mauricio Magnus como integrante da lista tríplice, dado o critério de antiguidade.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres e Gabriel de Oliveira Zefiro.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente** deu início à apreciação da pauta administrativa, fazendo uma pequena inversão na ordem da mesma, para iniciar com os itens referentes ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça e o Plano de Ação Governamental de 2015/2016 (**processo nº 2015-169318**).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento do Tribunal de Justiça-COGEP, para apresentação da proposta.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, agradeceu a oportunidade e passou a expor sobre a COGEP, sua constituição e composição (Desembargadores, Servidores que representam a Associação de Servidores e uma Juíza que representa a Associação de Magistrados-AMAERJ). Afirmou que o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, retrata a consolidação dos temas e objetivos delineados pela atual Administração, com o objetivo de dar visibilidade e concretude às tarefas tratadas como prioritárias para o biênio em curso. Ressaltou que nos trabalhos dessa Comissão, a filosofia implementada é a que diz respeito à continuidade do serviço público, uma vez que os projetos apresentados, antigos e novos, analisados, aprovados e relacionados no mapa estratégico, retratam a visão da Administração atual e a visão das Administrações anteriores, que refletem benefício para o Poder Judiciário como um todo.

Após a explanação resumida do trabalho realizado pela Comissão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA** finalizou, dizendo que se colocava à disposição dos colegas para qualquer esclarecimento que se fizesse necessário.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, retomou a palavra, cumprimentando, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, toda a Comissão pelo empenho e dedicação de todos os seus integrantes. Em seguida, não havendo objeção, deu por aprovados, à unanimidade, os itens 2 e 3 da pauta, referentes ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e ao Plano de Ação Governamental de 2015/2016 (**processo nº 2015-169318**), com a

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

resolução que os apresenta.

Processo nº 169318

Resultado: Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução que aprova o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental - PAG do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na forma proposta.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres e Gabriel de Oliveira Zefiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, passou a outro item da pauta que trata da proposta orçamentária (**processo nº 2015-167135**). Antes, porém, enfatizou que as tratativas com o Poder Executivo vem sendo realizadas há mais de um mês e que após vários entendimentos, na quinta-feira, dia 03/09/2015, ocorreu uma última reunião e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, acompanhado, nesse particular pelo Ministério Público, pelo Procurador-Geral, Dr. Marfan Martins Vieira, elevou à instâncias do Tribunal de Justiça a proposta orçamentária de R\$ 47 bilhões para R\$ 53 bilhões, determinando o refazimento dos cálculos da proposta orçamentária

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

da receita corrente líquida do Estado para o próximo ano, com os reflexos que o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RULIÈRE**, como Relator nesse tema perante o Órgão Especial, vai expor.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RULIÈRE** cumprimentou a todos e usando da palavra, explicou que a lei orçamentária tem previsão originária na Constituição Federal, onde estabelece, no artigo 69, que a despesa com o pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município não poderá exceder os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000. Que o percentual estabelecido para o Judiciário é de 6% (seis por cento), sendo um percentual baixo e que merece, no futuro, uma proposta de alteração porque o Judiciário tem uma grande gama de atuação, com filiais à serem administradas nos Municípios, com rigorosas restrições estabelecidas pela referida Lei Complementar e pela Constituição Federal, caso a margem do percentual seja ultrapassada.

Após o relato do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RULIÈRE** sobre os percentuais e valores referentes a proposta orçamentária e tudo o que a envolve, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, questionou se algum Desembargador do Órgão Especial desejava outros esclarecimentos por parte do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RULIÈRE**. Não havendo necessidade de maiores elucidicações à proposta apresentada, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, colocou em votação a proposta orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida, não havendo objeções, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, anunciou a aprovação unânime da proposta orçamentária, esclarecendo aos eminentes Senhores Desembargadores componentes do Órgão Especial que a mesma seria encaminhada, como de rigor, no dia seguinte (10/09/2015), ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, na forma da lei.

Processo nº 2015-167135

Resultado: Por unanimidade de votos, foi aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, na forma proposta.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres e Gabriel de Oliveira Zefiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, enfatizou ainda que o Tribunal está procurando se ajustar às dificuldades já ressaltadas mas que está convicto de que, com a união de todo o colegiado, esse momento será superado para o bem da causa pública e do Judiciário Estadual.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE**

CARVALHO, Presidente, agradeceu ao Órgão Especial pela elevada compreensão com uma matéria dessa magnitude que, pela primeira vez, por determinação da Lei de Organização e Divisão Judiciárias, foi transferida para a competência do Colendo Órgão Especial.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente passou a um outro tema da pauta, de maior singeleza, para corrigir erro material havido na Resolução nº 29/2015, referente ao projeto piloto alterando apenas e tão somente o parágrafo único, do seu artigo 12 (**processo nº 2015-102814**). Submetido à discussão e à aprovação dos senhores Desembargadores e, não havendo qualquer objeção, o Presidente deu por aprovada a Resolução que estabelece a corretiva da serventia que vai servir de base, por transformação, para ser a sede da Audiência de Custódia na Capital do Estado.

Processo nº 2015-102814

Resultado: Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Antonio José Ferreira Carvalho, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière e Marcos Alcino Torres.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Às dezesseis horas e doze minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, agradeceu encarecidamente e calorosamente a presença, a compreensão e a colaboração institucional dos senhores membros do Órgão Especial e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia 21 / 09 /2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial 09/09/2015